

Proposta de Redação

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema **“A proteção de dados cibernéticos no Brasil”**, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

TEXTO I

Nas últimas duas semanas, um site hospedado no exterior tem sido alvo de investidas do Ministério Público para tentar sanar o comércio ilegal de informações de brasileiros. Mediante pagamento, é possível saber CPF, RG, nome de vizinhos, parentes e endereço completo de mais de 100 milhões de pessoas de todos os estados, acessando o site Tudo Sobre Todos. O portal está no ar desde 2015, mas recentemente surgiram contas em sites de vendas que levaram até ele interessados em adquirir as informações.

Esse caso, entretanto, está longe de ser o único problema relacionado ao vazamento de conteúdo sensível. Em uma busca rápida pela internet, é possível encontrar venda de

programas de computador e CDs com informações que podem prejudicar a vida de pessoas. Nome completo, telefone e contas de e-mails são oferecidos por preços irrisórios. Em alguns sites de comércio virtual, dados de 28 milhões de pessoas são negociados pela bagatela de R\$ 200. É por esse meio que muitas empresas conseguem números para ligar, oferecendo produtos, planos de serviços e realizando cadastros.

Disponível em:

<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2018/07/16/interna-brasil,695136/dados-pessoais-de-milhares-de-brasileiros-sao-negociados-na-internet.shtml>

TEXTO II

Por que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais é tão importante?

Se entrar em vigor, a chamada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais irá estabelecer uma série de regras que empresas e outras organizações atuantes no Brasil terão que seguir para permitir que o cidadão tenha mais controle sobre o tratamento que é dado às suas informações pessoais.

O projeto é um passo necessário e relevante. Atualmente, a legislação brasileira é muito vaga em questões relacionadas a dados pessoais e privacidade. Temos leis que garantem o direito à intimidade e ao sigilo de comunicações, por exemplo, mas elas foram estabelecidas em circunstâncias que não contemplavam o cenário tecnológico atual.

A consequência disso é que muitas empresas, com destaque para provedores e operadoras de telecomunicações, acabam não dando a devida importância ao assunto. Quando questionadas, essas organizações frequentemente fazem interpretações evasivas a respeito ou simplesmente dizem que não há obrigação legal de seguir protocolos abrangentes para proteção de dados.

Também pode haver negligência no tratamento de dados pessoais nas esferas governamentais. O motivo é o mesmo: falta de uma legislação específica. É muito comum a postura do “quem não deve, não teme”, mas pensar dessa forma é perigoso. Não é razoável que os seus direitos sobre intimidade e privacidade sejam ignorados sempre que for conveniente às autoridades. Um exemplo vem da cidade de Ribeirão Preto, interior de São Paulo. No ano passado, a Justiça determinou que Apple, Google e Microsoft fornecessem dados como endereços de e-mail e fotos de todas as pessoas que circularam entre os dias 2 e 5 de junho de 2016 em um raio de 500 metros de uma chácara usada como ponto de apoio por criminosos que assaltaram uma empresa de transporte de valores.

Disponível em: <https://tecnoblog.net/250718/lei-geral-protecao-dados-brasil/>

TEXTO III

No século passado, as empresas e organizações começaram a utilizar computadores para armazenar informações sobre os seus clientes, tais como nome, endereço, telefone e histórico de crédito. As informações que antes eram conservadas em papéis e arquivos físicos tornaram-se mais acessíveis e compartilháveis. Diante desta facilidade, os dados pessoais coletados passaram a ser utilizados para estabelecer padrões de comportamento, visando acelerar e simplificar a venda de produtos e serviços. Com o crescente número de instituições usando computadores e acessando estes dados, levantaram-se várias questões, tais como: quem pode acessar referidos dados? quando podem ser acessados? é permitido o acesso sem autorização? Diante destas indagações, começaram a surgir as preocupações com a transparência na utilização, compartilhamento e armazenamento de dados pessoais.

Acompanhando a tendência mundial, em 14/08/2018 foi publicada a Lei 13.709, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que entrará em vigor em agosto de 2020 e passará a regulamentar o “tratamento de dados pessoais”. Para a lei, *dados pessoais* são informações relativas à pessoa física que possa ser identificada com apenas uma informação ou que pode ser identificada com o cruzamento de duas ou mais informações.

Já o *tratamento de dados* é toda operação realizada com os dados pessoais, seja a coleta, utilização, remoção e/ou transferência destes dados. A lei será aplicada tanto para pessoas físicas quanto jurídicas que tratem dados em meios virtuais e físicos, nos âmbitos público e privado, e que preencham pelo menos um dos seguintes requisitos: (i) possuam estabelecimento no Brasil; (ii) ofereçam serviços ao mercado consumidor brasileiro; e/ou (iii) colem e tratem dados de pessoas localizadas no Brasil.

Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/lei-geral-de-protecao-de-dados-por-que-precisamos-dela/>

Pais conversam só 46 minutos sobre cibersegurança com filhos

Apesar do pouco tempo, 93% dizem se preocupar com ameaças do mundo online; pesquisa foi feita com 9.000 adultos com filhos entre 7 e 12 anos em 20 países

Por **LITZA MATTOS**
29/09/19 - 06h00



A mãe Daniela Abras Terra, 40, com Henrique, 11, e Beatriz, 15, tenta monitorar o acesso à internet pelos filhos e, principalmente, o uso de jogos online com câmeras e chats

 Foto: João Leus

Manter os filhos protegidos de qualquer ameaça vinda do mundo online é preocupação para 93% dos pais. No entanto, durante toda a infância, os pais só conversam com seus filhos sobre segurança na internet por apenas 46 minutos (média global). Os dados são de um estudo encomendado pela empresa internacional de cibersegurança Kaspersky, para investigar tendências, práticas e desafios da segurança infantil na internet.

Segundo a opinião dos pais, as ciberameaças mais perigosas são o acesso a conteúdos impróprios como sexo ou violência (24%), vício na internet (31,7%) e mensagens ou conteúdo de anônimos incentivando atividades violentas ou impróprias (15%). A pesquisa foi feita com quase 9.000 pais de crianças com idades entre 7 e 12 anos, e englobou 20 países em todas as regiões do mundo, incluindo o Brasil.

Para quem tem dois filhos com idades diferentes, como a mãe Daniela Abras Terra, 40, com Henrique, 11, e Beatriz, 15, a preocupação é dobrada. “Eles acessam a internet desde muito cedo, e antes eu achava lindo, mas os pais são ingênuos e não sabem o quanto isso pode ser perigoso. Por mais que eu esteja em cima deles, eles conseguem me driblar o tempo inteiro”, diz.

Estar junto com a criança quando ela está aprendendo a navegar na internet e nas redes sociais é obrigação de todos os pais, segundo a gerente regional de marketing de consumo da Kaspersky, Juliana Mattozinho. “Dedicar um tempo para tratar assuntos específicos vai depender da maturidade da criança. Mas também existem conversas sobre temas da moda. Neste ano tivemos o ressurgimento da Momo, e este é um ótimo exemplo de situação em que os pais deveriam ter sentado com seus filhos e explicado a situação, em vez de se desesperarem”, afirma.

Daniela diz que aproveitou a onda da “Baleia Azul” e outros desafios mórbidos do universo online para conversar com os filhos. “Quando essas coisas foram chamando atenção, eu fui pegando o gancho e introduzindo o assunto. De uns quatro anos para cá, a gente conversa mais sobre isso, pois eles estão mais assíduos no mundo virtual”, conta.

Ainda de acordo com a pesquisa, nove em cada dez crianças com idades entre 7 e 12 anos têm um dispositivo conectado à internet. Em particular, quase dois em cada três pais brasileiros (66,2%) concordam que os filhos passam tempo demais conectados. “Eles (os pais) podem começar dando o exemplo e incentivando seus filhos a passarem mais tempos com eles”, afirma Juliana.

Dados do Brasil

- Pais: 62,6% dos entrevistados disseram que investiram menos de 30 minutos falando sobre segurança na internet, ou seja, metade do tempo de uma aula escolar padrão.
- De todos os perigos pesquisados, os mais comuns são salas de chat (75,93%) e conteúdo adulto (59,04%).

Famílias e escolas

Com os pais muitas vezes perdidos sobre como abordar o assunto, a pesquisa mostra que 75% deles, no Brasil, consideram que instruir sobre segurança online é uma responsabilidade conjunta entre eles e as escolas.

Para a mãe Daniela Abras, contar com a ajuda da escola foi fundamental para que muitos pais entendessem os perigos do mundo virtual.

“Além disso, eles passam a manhã inteira na escola”, afirma. Recentemente, a instituição em que os filhos de Daniela estudam promoveu uma série de atividades e palestras, inclusive para os pais, sobre a segurança na internet, com especialistas no assunto e profissionais da Delegacia Especializada de Investigações de Crimes Cibernéticos de Belo Horizonte.

“Para as crianças e adolescentes, eles falaram sobre os riscos da exposição e de conversar com quem não se conhece e, para os pais, eles deram dicas e apresentaram ferramentas que podem auxiliar a monitorar o que os filhos estão acessando”, disse a diretora pedagógica do Colégio ICJ, Aparecida Nicolai.

A demanda da atividade surgiu diante do mau uso dos grupos de WhatsApp de turmas. As palestras deram tão certo que a atividade será incorporada ao calendário escolar. “Pelo menos uma vez por semana precisamos conversar com os filhos sobre o uso da rede social, porque nós somos o exemplo: família e escola”, diz Aparecida.

Por outro lado, segundo a gerente da Kaspersky, Juliana Mattozinho, a maioria dos pais (95,5%) acredita que eles mesmos têm condições de educar. “Essa responsabilidade não pode ser delegada para outros”, diz.

Segundo a psicóloga Emma Kenny, “é fundamental ter equilíbrio, afinal, uma criança informada é uma criança segura”.